



EDITAL DE OFERTA: PROCESSO SELETIVO 2027 - 1º Semestre

O Centro Universitário Armando Alvares Penteado torna público as regras do
PROCESSO SELETIVO 2027 - 1º Semestre

Prova On-line e Presencial: 29/11/2026 - 10 horas



Sumário

1. Inscrições para os Processos Seletivos FAAP	3
1.1 Atendimento Especializado/Específico	3
1.2 Condições Gerais	3
2. Processos Seletivos.....	4
3. Informações Sobre o Vestibular	4
3.1 Sobre a Prova	4
3.2 Modalidade Presencial	5
3.3 Modalidade On-line.....	5
3.4 Critério de Classificação.....	6
3.5 Bolsa Mérito	6
4. Processo Seletivo ENEM	6
4.1 Critério de Classificação e Desclassificação.....	7
4.2. Bolsa ENEM	7
5. Processo Seletivo - PROUNI.....	7
6. Processo Seletivo - Ensino Médio FAAP	7
7. Processos Seletivos Internacionais	7
7.1 Critérios de Classificação e Desclassificação	8
8. Transferência Externa, Segunda Graduação (Portador de Diploma) e Avaliação Especial	9
8.1 Transferência Externa – Requisitos Gerais	9
8.2 Transferência Externa – Bolsas	9
8.3 Segunda Graduação (Portador de Diploma) – Requisitos Gerais	10
8.4 Segunda Graduação (Portador de Diploma) – Bolsas.....	10
8.5 Avaliação Especial – Requisitos Gerais.....	10
8.6 Avaliação Especial – Bolsas	11
9. Resultado das Provas e Processos Seletivos	11
10. Matrícula	12
10.1 Documentos Pessoais (do Aluno e do Contratante)	12
10.2 Documentos Escolares	12
11. Cancelamento.....	13
12. Cursos, Turnos e Vagas Ofertadas por Meio de Ingresso	13
ANEXO I	14
ANEXO II	16
ANEXO III	18

1. Inscrições para os Processos Seletivos FAAP

O Centro Universitário Armando Alvares Penteado torna público as regras do processo seletivo. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente no site <https://vestibular.faap.br/> até as **23:30 da sexta-feira que antecede a prova**.

Para participar do presente **PROCESSO SELETIVO FAAP**, o(a) candidato(a) deverá:

- a. Preencher a ficha de inscrição online com seus dados pessoais;
- b. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **190,00** (Cento e noventa reais)
- c. O pagamento poderá ser realizado por meio de Pix ou cartões de crédito.

Atenção: **Não haverá devolução da taxa de inscrição.**

- d. Os Processos Seletivos para Portadores de Diploma, Transferência Externa e Avaliação Especial estão isentos da taxa de inscrição.

1.1 Atendimento Especializado/Específico

A FAAP oferecerá atendimento especializado aos candidatos que comprovarem necessidade especiais, independentemente da forma de ingresso, desde que a solicitação seja realizada e devidamente documentada dentro do período de inscrição.

No caso de alguma condição especial, deverá ser enviado laudo emitido por especialista que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência física ou sensorial, permanente ou temporária, contemplada na Lei Brasileira de Inclusão (nº 13.146/2015), bem como as condições solicitadas para a realização da prova. Cabe ressaltar que, segundo o Manual de Diagnóstico e Estatístico de Doenças Mentais (DSM V), Transtorno de Aprendizagem (Dislexia, Discalculia, Disgrafia) e Transtorno de Atenção com ou sem Hiperatividade (TDAH ou TDA) não estão incluídos na categoria “deficiência”.

O candidato deverá realizar o envio do laudo, pelo link enviado por e-mail, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da avaliação da prova, para que a instituição analise e disponibilize as condições necessárias para a realização da avaliação.

Após o encaminhamento da documentação solicitada, a FAAP entrará em contato informando acerca do deferimento ou não da solicitação, trazendo as devidas orientações com relação a realização da prova.

Da decisão da FAAP acerca da aplicação diferenciada da prova não cabe recurso administrativo.

1.2 Condições Gerais

- a. É obrigatória a inclusão do CPF do próprio candidato;
- b. O presente Processo seletivo é direcionado a candidatos que já concluíram o ensino médio ou terão concluído até o início das aulas.
- c. As informações fornecidas na ficha de inscrição on-line são de total responsabilidade do candidato;
- d. Informações incorretas poderão impedir a verificação da nota do candidato junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC), comprometendo o ingresso pelo Processo Seletivo ENEM.
- e. Todos os cursos de graduação mantidos pela FAAP são ministrados em português, com exceção de disciplinas específicas ou eletivas em alguns cursos, que poderão ser ministradas em inglês;
- f. Os cursos são oferecidos na cidade de São Paulo, no bairro de Higienópolis, com acesso principal pela Rua Alagoas, 903, e aulas realizadas de segunda a sábado;
- g. O Centro Universitário Armando Alvares Penteado (FAAP) reserva-se o direito de programar cursos e eventos em períodos distintos dos previstos na estrutura curricular, seja por exigências legais, como no caso das Atividades Complementares, seja com o objetivo de aprimorar o desempenho acadêmico dos alunos;

- i. A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital, na legislação específica, no Regimento Interno do Centro Universitário Armando Álvares Penteado, em outros Editais, em Termos Aditivos e em comunicados que vierem a ser publicados, bem como na autorização para a captação, uso da imagem e testemunhos dos candidatos, podendo a instituição utilizar, usufruir e dispor das imagens captadas em toda e qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo e/ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, sem nenhum ônus para a FAAP;
- j. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as informações relacionadas ao processo seletivo nos sites www.faap.br e vestibular.faap.br, bem como nas comunicações enviadas pelos meios digitais fornecidos no ato da inscrição (e-mail, WhatsApp e telefone). Esses canais serão utilizados para o envio de comunicados, publicações, informações e avisos importantes ao longo de todo o processo.

2. Processos Seletivos

Para participar deste Processo Seletivo FAAP, o candidato deverá escolher um ou mais meios de ingresso abaixo:

- Vestibular Presencial ou online
- Processo Seletivo Internacional (ABITUR/ACT/BAC/IB/SAT)
- Processo Seletivo Transferência Externa
- Processo Seletivo 2ª Graduação (portador de diploma)
- Processo Seletivo ENEM
- Processo Seletivo Ensino Médio FAAP
- PROUNI

3. Informações Sobre o Vestibular

O Vestibular serão realizados na data e horário constantes no ANEXO III deste Edital, para todos os cursos relacionados no ANEXO II deste edital.

As inscrições e pagamentos dos Vestibulares devem ser realizados nas datas constantes do ANEXO II deste Edital. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pela prova no formato On-line ou Presencial.

3.1 Sobre a Prova

A prova terá 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos de duração.

Todos os candidatos inscritos farão uma prova com 36 (Trinta e seis) questões, com valor de 1,00 (um) ponto cada, cujo conteúdo não ultrapassará o currículo do Ensino Médio – sem desprezar o conteúdo do Ensino Fundamental – e uma redação com valor de 10,00 (dez) pontos.

O conteúdo exigido na prova consta no ANEXO I deste edital.

A distribuição das questões é diferenciada da seguinte forma:

Total de Questões por Provas	Pontos
Língua Portuguesa	12
Matemática	6
Língua Inglesa	6
História	6
Geografia e Atualidades	6
Total	36

3.3 Modalidade Presencial

A modalidade do Vestibular Presencial pode ser realizada no **campus do Centro Universitário Armando Álvares Penteado, em São Paulo** (Rua Alagoas, 903, Higienópolis - São Paulo - SP) ou no **campus Colégio FAAP, em Ribeirão Preto** (Rua Marcelo Sarti, 100 - Residencial Flórida - Ribeirão Preto - SP), estando a quantidade de vagas restrita às normas e procedimentos de segurança.

3.4 Modalidade On-line

A modalidade On-line será realizada fora das dependências do Centro Universitário Armando Álvares Penteado, com monitoramento remoto (o candidato e a tela do computador são monitorados ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo/câmera e áudio/microfone, sendo toda a prova gravada em áudio e vídeo).

- O candidato deverá dispor de computador (desktop ou notebook) com câmera e microfone (ambos funcionando perfeitamente).
- Não será permitida a realização da prova por equipamentos móveis como celulares, tablets e smartphones.
- Recomenda-se que o local escolhido seja tranquilo e silencioso, com assento confortável, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação adequada no seu rosto e roupas confortáveis. Deve ser considerado como uma sala de provas durante todo o momento da duração do teste, sendo proibida a presença de terceiros, a comunicação do candidato com outras pessoas, a consulta a equipamentos eletrônicos, como celulares, smartphones, calculadoras, livros, anotações ou qualquer outro. A webcam deve ser ajustada de forma que o rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste.
- Água, chocolates e outros alimentos devem estar próximos ao candidato, não sendo permitidos deslocamentos para isso. Interrupções para necessidades fisiológicas/biológicas são permitidas por um curto período, ou seja, de 2 a 3 minutos apenas e o candidato deve informar ao fiscal via janela de Chat antes de deixar o ambiente monitorado.
- É permitida a utilização de folhas de rascunho apenas para fins de anotações e elaboração de cálculos. Durante a realização do teste, o fiscal pode determinar que as folhas sejam apresentadas para averiguação de conteúdo.
- O fiscal está autorizado a encerrar a prova e cancelar a participação do candidato no vestibular no caso de identificação de comportamento suspeito ou irregular.
- Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas por pelo menos 1 (um) ano em servidor seguro externo, que atende completamente as exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados de qualquer candidato.
- É obrigatório manter a posse da via original de um documento oficial de identidade com foto durante toda a prova. Será necessária a apresentação do documento para ingresso (e retorno, se o caso) no ambiente de prova e em qualquer momento que solicitado pelo fiscal.
- Documentos de identidade aceitos: cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelos órgãos de classe nos termos da legislação (CREA, CFM, CRO, CRP, OAB), Carteira Nacional de Habilitação válida com foto, RNE ou passaporte válidos (exclusivamente para estrangeiros).
- A prova terá o tempo máximo de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, para a resposta das questões e elaboração da redação. O candidato não poderá sair do ambiente virtual em que está sendo realizada a prova (equivalente à entrega da prova) até 45 (quarenta e cinco) minutos a partir de seu ingresso.
- A prova conta com sistema randômico para geração das questões contidas no banco de questões, portanto, para esta modalidade não há divulgação de gabarito.
- A prova funciona no modo de gravação automática e em caso de falha de energia ou de conexão com a internet seguindo os mesmos passos iniciais é possível a retomada a partir da questão em que o candidato parou. Tais desconexões serão monitoradas e quaisquer atividades suspeitas serão consideradas para a tomada de decisões a respeito da prova do candidato. Durante tais interrupções de acesso, o tempo de prova não será computado.
- O Centro Universitário Armando Álvares Penteado não se responsabiliza pela identificação de problemas técnicos que ocorram no equipamento do candidato ou no local em que ele estiver realizando a prova.
- Na eventualidade de motivo de força maior, o Centro Universitário Armando Álvares Penteado reserva-se o direito de alterar data, horário e local da prova. A divulgação da mudança será feita, com a necessária antecedência, no site <https://www.faap.br>.

3.5 Critério de Classificação

Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente das notas finais obtidas, respeitada a sua opção. Em caso de empate no total de pontos obtidos, prevalecerá, para efeito de classificação em cada curso, o candidato que possuir **maior nota na Redação**.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 4 (quatro) pontos, dos 10 (dez) pontos da redação ou obtiver nota inferior a 12 (doze) pontos, dos 36 (trinta e seis) da prova. Não haverá revisão de notas, sob qualquer hipótese.

3.6 Bolsa Mérito

A FAAP concede bolsas mérito para os candidatos do "Vestibular" para ingresso no segundo semestre letivo deste ano para ingresso no primeiro semestre letivo do próximo ano, conforme tabela abaixo:

Classificação Geral	Bolsa	Classificação Geral	Bolsa
1º lugar	100%	6º lugar	60%
2º lugar	80%	7º lugar	55%
3º lugar	75%	8º lugar	50%
4º lugar	70%	9º lugar	45%
5º lugar	65%	10º lugar	40%

A Bolsa Mérito será concedida nas seguintes proporções e sujeita às seguintes condições:

- A bolsa será concedida apenas para os candidatos que fizerem a prova no dia **29/11/2026** na modalidade **Presencial**;
- Em caso de empate, será utilizado a **nota da Redação** como critério de desempate;
- Alunos **veteranos regularmente matriculados** na FAAP não terão direito a Bolsa Mérito;
- Os demais meios de ingresso **não possuem Bolsa Mérito**.
- Para manter a Bolsa Mérito, o aluno deverá manter **média mínima de 7,0 (sete)** em todas as disciplinas em que estiver matriculado.
- Poderão ser concedidas também, **a critério da direção da FAAP**, até cinco bolsas mérito especiais para os candidatos que ingressam no segundo semestre letivo deste ano com valor e critério exclusivo da diretoria segundo análise de renda e ou proeminência acadêmica.

4. Processo Seletivo ENEM

As inscrições para o Processo Seletivo ENEM devem ser feitas no site <https://vestibular.faap.br/> nas datas e condições constantes do ANEXO III deste edital.

4.1 Critério de Classificação e Desclassificação

Os candidatos serão classificados com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Ministério da Educação (MEC). A classificação será feita a partir da média aritmética das notas obtidas nas provas objetivas e na redação.

A ordem de classificação será determinada de forma decrescente, considerando-se o total de pontos obtidos, respeitando-se a opção de código de curso de cada candidato. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota na redação. Persistindo o empate, o desempate será feito com base na maior idade do candidato.

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos ou que zerarem a redação.

4.3. Bolsa ENEM

A FAAP concede bolsa para os candidatos aprovados no Processo Seletivo ENEM, conforme a pontuação obtida no Exame do ENEM (realizados nos últimos 5 anos):

Grupo	Nota Máxima	Nota Mínima	Bolsa
1	-	800	100%
2	799	750	75%
3	749	700	30%
4	699	600	15%
5	599	550	5%

Condições da Bolsa:

- Serão oferecidas bolsas de 100% de desconto para os 10 (dez) primeiros candidatos que comprovarem nota superior a 800 (oitocentos) pontos no ENEM, conforme a ordem de convocação. A convocação ocorrerá diariamente, até a data limite para o presente processo seletivo.
- A verificação da nota será realizada através da plataforma do INEP/MEC.
- Caso o candidato contemplado com a bolsa de 100% decida transferir de curso, perderá o direito à bolsa.
- A bolsa será válida somente se a matrícula for efetivada dentro do prazo estabelecido. O não cumprimento do prazo resultará na perda do direito a bolsa.
- A bolsa é válida para todo o curso, incluindo matrículas e rematrículas.
- A bolsa não cobre custos adicionais, como Cartão de Identificação de Aluno, taxas, multas de biblioteca e outros encargos.
- O aluno deverá manter média mínima de 7,0 (sete) em todas as disciplinas em que estiver matriculado.
- O aluno deverá ser aprovado em todas as disciplinas cursadas.
- O aluno não poderá interromper os estudos, exceto nas seguintes situações:
 - a. Intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FAAP, com duração de até 1 ano letivo.
 - b. Convocação para serviço militar.
- A Bolsa ENEM será concedida exclusivamente a novos alunos matriculados na FAAP. Alunos já matriculados na FAAP não têm direito a essa bolsa.
- As condições da bolsa são válidas apenas para os candidatos aprovados no Processo Seletivo ENEM. Candidatos aprovados por outros processos seletivos da FAAP não serão contemplados.
- Candidatos contemplados com a Bolsa ENEM não poderão solicitar dispensa de disciplinas ou antecipação de semestre.

5. Processo Seletivo - PROUNI

A FAAP aceita alunos oriundos do Programa Universidade para Todos (Prouni), conforme as condições estabelecidas pela legislação federal. O número de vagas disponíveis para este programa é regulado por normas específicas e não interfere nas vagas destinadas a cada curso. As orientações sobre as vagas e o cronograma do programa estão disponíveis no portal do MEC: <https://acessounico.mec.gov.br/>.

6. Processo Seletivo – Ensino Médio FAAP

O ingresso na graduação para alunos do Ensino Médio dos Colégios FAAP será realizado com base nas médias aritméticas anuais dos três anos de estudo. A média mínima exigida para aprovação no Vestibular da FAAP é 6,0 (seis).

Para candidatos que tiverem cursado apenas 1 (um) ou 2 (dois) anos na FAAP, será atribuída a nota zero para os anos não cursados, a fim de possibilitar o ranqueamento dos candidatos na seleção das vagas.

7. Processos Seletivos Internacionais

No momento da inscrição o candidato deverá optar pelo cadastro para estudantes nacionais ou para estudantes internacionais (que cursaram ABITUR, Diplôme du Baccalauréat International - BAC, American College Testing - ACT, Scholastic Aptitude Test - SAT ou International Baccalaureate - IB).

Os candidatos inscritos nos Processos Internacionais ABITUR/ACT/BAC/IB/SAT não realizam prova. A classificação e a convocação serão conforme a pontuação obtida no exame, de acordo com os critérios determinados pela FAAP.

As inscrições e pagamento da taxa de inscrição poderão ser realizados nas datas estabelecidas no III deste edital em <https://vestibular.faap.br/>.

ABITUR

- Ter obtido de 1,0 a 2,3 de média na Pontuação Geral;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e seu resultado do exame ABITUR;
- Anexar em formato PDF a Inscrição On-line e uma Carta de Motivação em Língua Portuguesa.

IB

- Ter obtido 28 pontos na Pontuação Geral, considerando pontos de bônus;
- Ter obtido as notas mínimas, conforme o curso escolhido e seu curso correspondente;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e seu Diploma IB ou Predicted Grade;
- Anexar em formato PDF a Inscrição On-line e um Personal Statement, ou Carta de Motivação, em Língua Portuguesa;
- Ter realizado o Exame a partir de 2019.

BAC

- Ter obtido 12 de média na Pontuação Geral;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e seu resultado do exame *Baccalauréat International - BAC*;
- Anexar em formato PDF a Inscrição On-line e uma Carta de Motivação em Língua Portuguesa.

ACT

- Ter obtido nota igual ou superior a 27 pontos;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e seu resultado do exame *American College Test - ACT*;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e uma Carta de Motivação em Língua Portuguesa.

SAT

- Ter obtido nota igual ou superior a 1.200 pontos;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e seu resultado do exame *Scholastic Aptitude Test – SAT*;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e uma Carta de Motivação em Língua Portuguesa;

*** A FAAP não disponibiliza bolsas de estudo para os Processos Seletivos Internacionais ABITUR, ACT, BAC, IB e SAT.**

7.1 Critérios de Classificação e Desclassificação

International Baccalaureate – IB

Para cada área há exigência mínima de notas, conforme tabela:

Administração e Gestão Pública	Arquitetura, Moda, Design e Artes Visuais	Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Relações Públicas, Cinema, Animação e Produção Audiovisual	Economia e Relações Internacionais	Direito
Português A - 5	Português A - 4	Português A - 5	Português A - 5	Português A - 5
Matemática - 4	Matemática - 4	Inglês - 5	Matemática - 4	Inglês - 5
Inglês - 5	Inglês - 4	-	Inglês - 5	-

ABITUR, ACT, BAC e SAT

Os candidatos inscritos no Processo Seletivo ABITUR, ACT, BAC E SAT serão classificados conforme descrito abaixo:

- Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente das notas finais obtidas, respeitada a sua opção.
- Em caso de empate no total de pontos obtidos, prevalecerá para efeito de classificação em cada curso, a avaliação do *personal statement*. Persistindo o empate, o critério será o candidato com a maior idade.
- Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 28 (vinte e oito) pontos na pontuação geral, bem como para curso, conforme quadro acima.

Personal Statement (Carta de Motivação) em língua portuguesa

A declaração deverá ser redigida pelo candidato, abordando aspectos sobre sua trajetória, interesses, intenções ao estudar na FAAP e como o Centro Universitário pode contribuir para sua realização pessoal. O texto deve conter o nome completo do candidato, ser escrito obrigatoriamente em português e ter entre 300 (trezentas) e 500(quinhetas) palavras. A avaliação levará em conta aspectos ortográficos, gramaticais e a adequação dos interesses declarados ao perfil dos cursos oferecidos pela FAAP. Não será atribuída nota.

8. Transferência Externa, Segunda Graduação (Portador de Diploma) e Avaliação Especial

Os candidatos inscritos nos Processos Seletivos para Transferência Externa, Segunda Graduação (Portador de Diploma) e Avaliação Especial não precisam realizar prova. A classificação e convocação serão feitas com base na análise dos documentos anexados à ficha de inscrição. A inscrição pode ser realizada através do site <https://vestibular.faap.br/>, preenchendo a ficha com os dados pessoais e enviando todos os documentos solicitados.

A FAAP aceita a transferência de alunos provenientes de outras instituições de ensino, desde que tenham cursado e concluído, pelo menos, uma série do curso de origem. A análise dos programas de ensino, para fins de Aproveitamento de Estudos, é realizada conforme a legislação vigente. Essa análise determina o semestre em que o candidato será matriculado, bem como as disciplinas que deverão ser cursadas para adaptação. Sempre que possível, nos cursos afins, o aluno será matriculado na mesma série em que estaria no curso de origem.

A FAAP também oferece programas de língua portuguesa para alunos estrangeiros. Esses programas podem ser realizados em formato intensivo ou extensivo, fora dos horários das aulas da graduação, e os detalhes sobre conteúdo e valores podem ser obtidos no Departamento de Internacionalização.

8.1 Transferência Externa – Requisitos Gerais

Os candidatos interessados em solicitar o aproveitamento de disciplinas concluídas devem enviar, em formato PDF, os seguintes documentos pelo portal:

- Histórico Escolar
- Programa das disciplinas concluídas (com aprovação)
- Declaração de vínculo com a instituição de origem

8.2 Transferência Externa – Bolsas

A FAAP oferece bolsas de até 40% para os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Transferência Externa, de acordo com o semestre de ingresso na instituição:

Transferência Externa	Bolsa (%)
Público de Outra IES (1º Semestre)	10%
Público de Outra IES (2º Semestre)	15%
Público de Outra IES (3º Semestre)	20%
Público de Outra IES (4º Semestre)	25%
Público de Outra IES (5º Semestre)	30%
Público de Outra IES (6º Semestre em diante)	40%

***A bolsa é aplicada até o final do curso.**

Condições da Bolsa:

- Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo estabelecido, o aluno perderá o direito a bolsa.
- A bolsa é válida para o curso completo, abrangendo matrículas e rematrículas.
- A bolsa não cobre custos adicionais, como Cartão de Identificação de Aluno, taxas, multas de biblioteca e outros encargos.
- O aluno deverá manter uma média mínima de **7,0 (sete)** em todas as disciplinas em que estiver matriculado.
- O aluno deve ser aprovado em todas as disciplinas cursadas.
- O aluno não poderá interromper seus estudos, exceto nas seguintes situações:
 - a. Intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FAAP, com duração máxima de 1 (um) ano letivo.
 - b. Convocação para o serviço militar.

8.3 Segunda Graduação (Portador de Diploma) – Requisitos Gerais

Para se inscrever no Processo Seletivo de Segunda Graduação (Portador de Diploma), o candidato deve ter concluído um curso de Ensino Superior e enviar, em formato PDF, os seguintes documentos pelo portal:

- Histórico Escolar
- Programa das disciplinas concluídas (com aprovação)
- Diploma de graduação

Caso o candidato opte por não solicitar o aproveitamento das disciplinas cursadas, poderá enviar apenas o Diploma.

8.4 Segunda Graduação (Portador de Diploma) – Bolsas

A FAAP oferece bolsas para os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Segunda Graduação (Portador de Diploma), de acordo com o semestre de ingresso na instituição:

2º Graduação	Bolsa (%)
Ex-Aluno FAAP	25%
Portador de Diploma Outra IES	20%

***Bolsa aplicada até o final do curso.**

Condições da Bolsa:

- Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo estabelecido, o aluno perderá o direito a bolsa.
- A bolsa é válida para o curso completo, abrangendo matrículas e rematrículas.
- A bolsa não cobre custos adicionais, como Cartão de Identificação de Aluno, taxas, multas de biblioteca e outros encargos.
- O aluno deverá manter uma média mínima de 7,0 (sete) em todas as disciplinas em que estiver matriculado.
- O aluno deve ser aprovado em todas as disciplinas cursadas.
- Se, após a análise da dispensa de disciplinas, o aluno for admitido a partir do quarto semestre, será aplicada a tabela de descontos da bolsa transferência.
- O aluno não poderá interromper seus estudos, exceto nas seguintes situações:
 - a. Intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FAAP, com duração máxima de 1 (um) ano letivo.
 - b. Convocação para o serviço militar.

8.5 Avaliação Especial – Requisitos Gerais

Para se inscrever no Processo Seletivo de Avaliação Especial, destinada aos candidatos que perderam vínculo com outra Instituição de Ensino Superior, via processo seletivo há no máximo 2 (dois) anos, é necessário a entrega dos seguintes documentos pelo portal:

- Histórico Escolar
- Programa das disciplinas concluídas (com aprovação)

8.6 Transferência Externa – Bolsas

A FAAP oferece bolsas de até 40% para os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Avaliação Especial, de acordo com o semestre de ingresso na instituição:

Transferência Externa	Bolsa (%)
Público de Outra IES (1º Semestre)	10%
Público de Outra IES (2º Semestre)	15%
Público de Outra IES (3º Semestre)	20%
Público de Outra IES (4º Semestre)	25%
Público de Outra IES (5º Semestre)	30%
Público de Outra IES (6º Semestre em diante)	40%

***A bolsa é aplicada até o final do curso.**

Condições da Bolsa:

- Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo estabelecido, o aluno perderá o direito a bolsa.
- A bolsa é válida para o curso completo, abrangendo matrículas e rematrículas.
- A bolsa não cobre custos adicionais, como Cartão de Identificação de Aluno, taxas, multas de biblioteca e outros encargos.
- O aluno deverá manter uma média mínima de **7,0 (sete)** em todas as disciplinas em que estiver matriculado.
- O aluno deve ser aprovado em todas as disciplinas cursadas.
- O aluno não poderá interromper seus estudos, exceto nas seguintes situações:
 - a. Intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FAAP, com duração máxima de 1 (um) ano letivo.
 - b. Convocação para o serviço militar.

9. Resultado das Provas e Processos Seletivos

Os resultados do Vestibular, Processos Seletivos ENEM, Internacionais, Formados Ensino Médio FAAP, Portador de Diploma e Transferência Externa serão divulgados por telefonema, e-mail e WhatsApp.

É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) manter-se ciente e atualizado acerca do calendário de matrícula e convocações.

O(a) candidato(a) que não comparecer a qualquer uma das convocações será considerado(a) desistente, não sendo permitido recurso. Somente as informações divulgadas no site oficial da FAAP serão consideradas válidas.

- Vestibular:** O resultado será divulgado em até **5 dias úteis após a realização da prova**. Os candidatos aprovados serão notificados por telefone, e-mail e WhatsApp cadastrados durante a inscrição.
- ENEM e Ensino Médio FAAP:** O resultado será divulgado em até 7 dias úteis após a data da inscrição. Os candidatos aprovados serão notificados por telefone, e-mail e WhatsApp cadastrados durante a inscrição.
- Processo Seletivo Internacional (ABITUR/ACT/BAC/IB/SAT):** O resultado será divulgado em até 7 dias úteis após a data da inscrição. Os candidatos aprovados serão notificados por telefone, e-mail e WhatsApp cadastrados durante a inscrição.
- Processo Seletivo Transferência Externa** O resultado será divulgado em até 15 dias úteis após a data da inscrição (com todos os documentos aprovados pela área Acadêmica). Os candidatos aprovados serão notificados por telefone, e-mail e WhatsApp cadastrados durante a inscrição.
- Processo Seletivo 2ª Graduação (Portador de Diploma)** O resultado será divulgado em até 15 dias úteis após a data da inscrição (com todos os documentos aprovados pela área Acadêmica). Os candidatos aprovados serão notificados por telefone, e-mail e WhatsApp cadastrados durante a inscrição.
- PROUNI:** Os resultados do Programa Universidade para Todos (Prouni), serão divulgados conforme as condições estabelecidas pela legislação federal. As orientações sobre o programa estão disponíveis no portal do MEC: <https://acessounico.mec.gov.br/>.

10. Matrícula

A documentação deverá ser enviada digitalmente, por meio do link do processo seletivo. Após a convocação, o contrato estará disponível na ficha de inscrição para assinatura digital. O pagamento deve ser realizado por meio do mesmo link do processo seletivo. A matrícula só será considerada efetivada após o pagamento de todos os valores devidos, assinatura do contrato e entrega de toda a documentação pertinente.

Nota: O Centro Universitário Armando Alvares Penteado reserva-se o direito de não formar turmas caso não seja atingido o número mínimo de alunos matriculados por curso. Nesse caso, o candidato terá direito à restituição integral do valor da matrícula ou à opção de se matricular em outro curso, desde que haja vagas remanescentes.

10.1 Documentos Pessoais (do Aluno e do Contratante)

- Cédula de Identidade com CPF;
- Comprovante de residência. Caso aluno e contratante residam no mesmo endereço, será necessário apresentar apenas um comprovante.

10.2 Documentos Escolares

- **Alunos que concluíram o Ensino Médio no Brasil:** Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente.
- **Alunos que concluíram o Ensino Médio no exterior:** Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, suas traduções juramentadas e Declaração de Equivalência da Secretaria de Estado da Educação.

- **Análise de Aproveitamento de Estudos para Transferência de Calouro Brasileiro ou Estrangeiro:**

Para candidatos que estão cursando o ensino superior no exterior, os seguintes documentos são necessários:

- a. Declaração de Matrícula da Instituição de Origem (em idioma original);
 - b. Histórico Escolar da Instituição de Origem (em idioma original);
 - c. Conteúdo Programático da Instituição de Origem (em idioma original);
 - d. Tradução juramentada de todos os documentos.
 - e. Todos os documentos deverão estar legalizados pela Embaixada ou Consulado do Brasil no país de origem ou apostilados conforme a Convenção de Haia (apenas para países signatários).
- A matrícula será confirmada mediante assinatura digital do Contrato de Matrícula e envio de documentos no ambiente disponibilizado pelo Centro Universitário Armando Alvares Penteado, e o pagamento da matrícula (1ª mensalidade).
 - Candidatos que concluíram o Ensino Médio por meio de Curso Supletivo ou Educação de Jovens e Adultos deverão apresentar o certificado definitivo de conclusão de curso. Não será aceito, sob nenhuma circunstância, atestado de eliminação de matérias ou disciplinas.
 - Os diplomas e certificados de conclusão do Ensino Médio expedidos em outros Estados são válidos, desde que contenham o “visto confere” das respectivas Secretarias Estaduais de Ensino ou estejam acompanhados da publicação da conclusão no Diário Oficial do Estado.
 - Candidatos que tenham realizado o Ensino Médio no exterior devem apresentar o Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, suas traduções juramentadas e Declaração de Equivalência pela Secretaria de Estado da Educação, expedida antes da matrícula.
 - No caso de alunos ou ex-alunos da FAAP que precisem cursar disciplinas em regime de Aproveitamento de Estudos, em que já foram anteriormente reprovados, essas disciplinas serão cursadas em regime de dependência e cobradas conforme o Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais.

- Cada semestre letivo será pago em 6 (seis) parcelas mensais, com vencimento no dia 5 (cinco) dos meses de janeiro a junho ou de julho a dezembro
- **Transferência de Turno:** O(a) candidato(a) que optar por se matricular no turno Vespertino e Noturno declara estar ciente de que não haverá garantia de transferência para o turno Diurno. A alteração de turno posterior fica estritamente condicionada à existência de vaga disponível no turno pretendido e ao cumprimento dos critérios acadêmicos e administrativos da instituição.
- **Perda do Desconto:** Caso o aluno matriculado no Vespertino ou Noturno obtenha, futuramente, deferimento para transferência para o turno Diurno, o desconto financeiro aplicado à mensalidade do turno de origem **NÃO SERÁ MANTIDO**, passando a vigorar o valor integral da mensalidade (ou os critérios de concessão de benefícios) praticados para o turno Diurno na data da efetivação da troca

11. Cancelamento

Os alunos que solicitarem o cancelamento da matrícula antes do início das aulas terão direito à restituição de 70% (setenta por cento) do valor pago, no prazo de até 30 (trinta) dias após a formalização do pedido, que deve incluir os dados bancários para a devolução. O valor remanescente será destinado a cobrir despesas internas da FAAP.

A falta de solicitação formal de cancelamento da matrícula por parte dos alunos desistentes implicará na manutenção do débito com a FAAP, incluindo as parcelas vincendas, uma vez que os serviços educacionais contratados já foram disponibilizados.

12. Cursos, Turnos e Vagas Ofertadas por Meio de Ingresso

Denominação de cada curso, número, data e natureza do ato de autorização ou de Reconhecimento, vide tabela constante do ANEXO II deste edital.

Importante: A aprovação em qualquer um dos processos seletivos mencionados não assegura automaticamente uma vaga em nossos cursos. Após a divulgação dos resultados e a convocação, recomendamos que a matrícula seja realizada imediatamente. Ressaltamos que, não disponibilizamos reserva de vagas e que nossas turmas têm capacidade limitada de alunos.

ANEXO I

Programa e conteúdos exigidos para a prova

Português

Língua Portuguesa: Compreensão e Interpretação de textos de gêneros diversos, literários e não literários; identificação das estruturas tipológicas e das características fundamentais dos gêneros textuais.

Gramática: Análise Morfológica; Análise Sintática; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Figuras de Linguagem; Tipos de discursos; Vozes verbais.

Literatura Portuguesa e Brasileira: Compreensão, identificação e análise dos estilos de cada época, notadamente: Trovadorismo, Humanismo, Classicismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Simbolismo, Pré-Modernismo e Modernismo.

Leituras obrigatórias:

1. Camões - Lírica camoniana
2. Gregório de Matos - Lírica e satírica
3. Machado de Assis - Dom Casmurro
4. Graciliano Ramos - Vidas secas
5. Carlos Drummond de Andrade - Sentimento do mundo
6. Mia Couto - O fio das missangas
7. Socorro Acioli - A cabeça do santo
8. Conceição Evaristo - Olhos d'água
9. FILME: Ariano Suassuna - O auto da compadecida - ARRAES, Guel (direção). O Auto da Compadecida. Produção de Globo Filmes. Brasil: Columbia TriStar Home Video, 1999-2000. Adaptado de SUASSUNA, Ariano. O Auto da Compadecida. Rio de Janeiro: Agir, 2005
10. ÁLBUM: Chico Buarque - Meus caros amigos - BUARQUE, Chico. Meus Caros Amigos. [LP/CD]. Phonogram/Philips, 1976/1989

Redação

Critérios para a avaliação: adequação ao tipo de texto solicitado; coerência, coesão textual e respeito à norma culta.

Matemática

I. Fundamentos e Conjuntos Numéricos: Operações fundamentais, propriedades, módulo e desigualdades. Números primos, fatoração, MDC e MMC. Grandezas proporcionais (regra de três simples e composta). Juro simples e juro composto. Sequências: leis de formação, progressões aritméticas, progressões geométricas. Médias Aritmética e geométrica. **II. Funções, Equações e Inequações:** Conceito de função: definição, domínio, imagem. Representação gráfica e algébrica. Função afim, função quadrática e modular. Equações de 1º e 2º graus. **III. Funções Exponenciais e Logarítmicas:** Potenciação e radiciação: definição e propriedades. Função exponencial: definição, gráfico, equações e inequações exponenciais. Logaritmos: definição, propriedades operatórias, mudança de base. **IV. Polinômios:** Grau, valor numérico, operações (adição, subtração, multiplicação). Produtos notáveis e fatoração de polinômios. Divisão Euclidiana de polinômios, Teorema do Resto e multiplicidade de raízes. **V. Sistemas Lineares, Matrizes e Determinantes:** Resolução e discussão de sistemas lineares (2x2 e 3x3). Representação algébrica e gráfica, interpretação geométrica das soluções. Matrizes: conceituação, representação, tipos e operações básicas. Cálculo de determinantes (2ª e 3ª ordens). **VI. Geometria Plana:** Retas paralelas e perpendiculares, Teorema de Tales. Triângulos: existência, relações angulares, semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo retângulo e Teorema de Pitágoras. Quadriláteros notáveis e suas propriedades. Polígonos regulares: ângulos internos e externos, diagonais. Perímetro e área das principais figuras planas. Círculos e circunferências: perímetro, área e relações métricas. Inscrição e circunscrição de figuras planas. **VII. Geometria Espacial:** Poliedros e Relação de Euler. Prismas e pirâmides: cálculo de áreas e volumes. Cilindros, cones e esferas: cálculo de áreas e volumes. Troncos de prismas, pirâmides, cilindros e cones. Sólidos semelhantes: relações entre áreas e volumes. Inscrição e circunscrição de sólidos geométricos. **VIII. Geometria Analítica:** Coordenadas de pontos, distância entre dois pontos. Divisão de segmentos em partes iguais e proporcionais. Equação da reta no plano. Distância de um ponto a uma reta. Equações da circunferência. Posições relativas e intersecções entre retas e círculos. **IX. Trigonometria:** Seno, cosseno e tangente no triângulo retângulo. Ciclo trigonométrico: definição, relações fundamentais. Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente. Modelagem de fenômenos periódicos. Lei dos senos e lei dos cossenos. **X. Análise Combinatória e**

Probabilidade: Princípios aditivo e multiplicativo. Arranjos, Permutações e Combinações. Definição clássica de probabilidades. Probabilidade da união e da interseção de eventos. Probabilidade condicional. **XI. Estatística Básica:** Organização e interpretação de dados em diferentes tipos de tabelas e gráficos. Medidas de tendência central: média aritmética, moda, mediana.

Geografia

Noções de astronomia: os movimentos da Terra e suas consequências.

Espaço geográfico brasileiro: regionalizações, formação territorial e organização político-administrativa. Cartografia: escalas, projeções, anamorfoses, mapas topográficos e temáticos.

Dinâmica natural: geomorfologia, climatologia, hidrologia e biomas.

Demografia: conceitos fundamentais, crescimento populacional, estruturas da população, movimentos populacionais e indicadores sociais.

Espaço urbano: processo de urbanização e metropolização, redes e hierarquias urbanas e problemas socioambientais urbanos.

Espaço rural: sistemas agrícolas, espaço agropecuário brasileiro e questão fundiária no Brasil.

Geografia ambiental: principais problemas e geopolítica ambiental.

Geografia econômica: indústria, extrativismo mineral, transportes, comércio, blocos econômicos, modelos econômicos e globalização.

Geopolítica e atualidades.

História

Grécia; Roma (República e Império); Idade Média (Alta e Baixa Idade Média); Reformas religiosas; Renascença; Absolutismo e Mercantilismo; Revolução Inglesa do século XVII; Revolução Industrial; Iluminismo; Formação dos Estados Unidos (séc. XVII a XIX); Revolução Francesa; Período Napoleônico; Revoluções Liberais do século XIX; Imperialismo nos séculos XIX e XX; Primeira Guerra Mundial; Revoluções Russas; Entreguerras: Grande Depressão e Nazifascismo; Segunda Guerra Mundial; Guerra Fria; Fim da União Soviética; Pós-Guerra Fria: globalização e neoliberalismo; Atualidades.

Brasil Colônia (séculos XV a XIX); de Colônia a Reino Unido; Processo de Independência política do Brasil; Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado; Período republicano: Primeira República; Era Vargas; do Retorno à Democracia ao golpe de 1964; processo de redemocratização do Brasil; o Brasil de Tancredo a Lula.

Inglês

Compreensão de textos autênticos, extraídos de jornais, revistas e outros meios, abordando temas atuais e de interesse geral. Os textos podem incluir artigos, tirinhas, gráficos e charges. As questões, em formato de múltipla escolha, exigem que o candidato compreenda, além das ideias principais, os detalhes; diferencie informações essenciais das não essenciais; infira significados de palavras ou expressões pelo contexto; intérprete informações implícitas; análise e compare informações; reconheça a estrutura e a coesão do texto e aplique conhecimentos gramaticais e de vocabulário de forma contextualizada.

ANEXO II

Ofertas de vagas: Vestibular

Vestibular Presencial e Online

Cursos/ Habilitações		Turno	Presencial e online	ENEM	ABITUR, BAC, IB, ACT e SAT
Animação – Curso de Cinema e Animação – Reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21/06/2021, publicada no D.O.U. em 25/06/2021 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES/MEC nº 515, de 02/10/2026, publicada no D.O.U. em 05/10/2026.		Diurno	40	10	5
Arquitetura e Urbanismo – Reconhecido pela Portaria nº 1.386, de 10/11/1995 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 110, de 04/02/2021, publicada no D.O.U. em 05/02/2021.		Diurno	40	5	5
		Vespertino	20	5	5
Artes Visuais – Bacharelado – Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.059, de 15/7/1976 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 654, de 22/09/2025, publicada no D.O.U. em 23/09/2025.		Diurno	30	10	5
Artes Visuais – Licenciatura – Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.059, de 15/7/1976 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 666, de 25/05/2022, publicada no D.O.U. em 31/05/2022.		Diurno	30	10	5
Business And International Affairs (BIA)	Administração - Reconhecido pelo Decreto Federal nº 79.141, de 18/01/1977, publicado no D.O.U. de 19/01/1977 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC nº 384, de 13/08/2024, publicada no D.O.U. em 14/08/2024.	Diurno	70	15	5
		Noturno	50	10	5
	Ciências Econômicas – Reconhecido pelo Decreto Federal nº 81.031, de 15/12/1977 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC nº 384, de 13/08/2024, publicada no D.O.U. em 14/08/2024 - 1º AO 4º SEMESTRE (DIURNO) E 1º AO 8º SEMESTRE (NOTURNO)	Diurno	35	5	5
		Noturno	35	5	5
	Relações Internacionais – Reconhecido - Portaria nº 1.800, de 11/7/2003 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 948, de 30/08/2021, publicada no D.O.U. em 31/08/2021. - 1º AO 4º SEMESTRE (DIURNO) E 1º AO 8º SEMESTRE (NOTURNO)	Diurno	40	10	5
		Noturno	35	10	5

Business Communication and Media (BCM)	Jornalismo – Reconhecido - Portaria SERES nº 187, de 17/03/2018, publicada no D.O.U em 22/03/2018 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC nº 384, de 13/08/2024, publicada no D.O.U. em 14/08/2024.	Diurno	10	5	1
		Noturno	10	5	1
	Publicidade de Propaganda – Curso de Comunicação Social com habilitação em Publicidade Propaganda – Reconhecido pelo Decreto Federal 70.956, de 09/08/1972, publicado no D.O.U. de 10/08/1972 - Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 948, de 30/08/21, publicada no D.O.U. em 31/08/2021.	Diurno	35	5	5
		Noturno	15	5	5
	Relações Públicas – Reconhecido pelo Decreto Federal nº 70.956, de 9/8/1972, publicado no D.O.U. de 10/08/1972 – Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES/MEC nº 325, de 29/08/2023, publicada no D.O.U. em 30/08/2023.	Diurno	10	5	1
		Noturno	10	5	1
Cinema – Curso de Comunicação Social com habilitação em Cinema - Reconhecido pela Portaria MEC nº 343, de 31/07/1984 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES/MEC nº 187, de 14/05/2024, publicada no D.O.U. em 15/05/2024	Diurno	30	5	5	
	Noturno	25	5	5	
Design – Reconhecido pelo Decreto Federal nº. 70.956, de 9/8/1972 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 948, de 30/08/2021, publicada no D.O.U. em 31/08/2021.	Diurno	50	15	10	
Direito – Reconhecido – Portaria MEC nº 1.112, de 05/04/2005, publicada no D.O.U. de 06/04/2005 - Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC nº 384, de 13/08/2024, publicada no D.O.U. em 14/08/2024.	Diurno	25	5	5	
	Noturno	25	5	5	
Jogos Digitais – Bacharelado – Criado pela Resolução do Conselho Superior nº 05/2025	Diurno	40	10	5	
Moda – Reconhecido - Portaria SERES nº 36, de 19-04-2012, publicada no D.O.U. 20-04-2012 - Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC nº 689, de 09/12/2024, publicada no D.O.U. em 10/12/2024.	Diurno	40	10	5	
	Vespertino	15	5	5	
Curso de Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual – Reconhecido – Portaria SERES/MEC nº 25, de 26/01/2024, publicada no D.O.U. em 29/01/2024.	Noturno	15	5	5	
Curso de Superior de Tecnologia em Inteligência Artificial – Criado pela Resolução do Conselho Superior nº 06/2025	Noturno	40	10	5	
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – EaD - Autorizado pela Portaria SERES nº 487, de 22/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019.	EAD	60	20	10	

ANEXO III

Cronograma dos processos seletivos – Vestibular 2º Semestre

- Vestibular Presencial ou Online
- Processo Seletivo Internacional (ABITUR/ACT/BAC/IB/SAT)
- Processo Seletivo Transferência Externa
- Processo Seletivo 2ª Graduação (Portador de Diploma)
- Processo Seletivo Avaliação Especial
- Processo Seletivo ENEM
- Processo Seletivo Ensino Médio FAAP
- PROUNI

DATA DA PROVA: 29/11/2026 - 10 horas

Local da prova presencial:

Rua Alagoas, 903, Higienópolis, São Paulo, SP

Rua Marcelo Sarti, 100, Residencial Flórida, Ribeirão Preto, SP

Local da prova Presencial: Link será enviado 24 horas antes da prova por E-mail e WhatsApp

Vestibular

08/09/2026	Início das inscrições
27/11/2026	Fim das inscrições
29/11/2026	Data de realização do Vestibular
03/12/2026	Divulgação oficial do resultado
05/03/2027	Data final para efetivar a matrícula para ingresso em 2027 - 1º Semestre

Processos Seletivos Internacionais, Ensino Médio FAAP e ENEM

08/09/2026	Início das inscrições
01/03/2027	Fim das inscrições
05/03/2027	Data final para efetivar a matrícula para ingresso em 2027 - 1º Semestre

Processo Seletivo de Transferência Externa, Segunda Graduação (Portador de Diploma) e Avaliação Especial

08/09/2026	Início das inscrições
29/01/2027	Fim das inscrições
05/03/2027	Data final para efetivar a matrícula para ingresso em 2027 - 1º Semestre

Relacionamento FAAP

Informações: vestibular@faap.br Whatsapp: **11 3662-7208**

São Paulo, 07 de setembro de 2026.